



*Apresentação do*  
**DESENVOLVIMENTO  
PRODUTIVO E POLÍTICA  
DE BENEFÍCIOS FISCAIS  
PARA AS ATIVIDADES  
ECONÔMICAS**



---

# GUIA INFORMATIVO

Saiba como você pode se  
beneficiar com a Política Fiscal  
do Governo de MS

---

# Sumário

1. Sobre este guia .....	<b>04</b>
2. O que são benefícios fiscais? .....	<b>07</b>
3. Benefícios por setor de atividade .....	<b>08</b>
4. Como acessar os benefícios .....	<b>09</b>
5. Perguntas frequentes .....	<b>10</b>
6. Fale com a SEFAZ/MS .....	<b>11</b>

# 1. Sobre este guia

## **Mato Grosso do Sul: desenvolvimento produtivo e política de benefícios fiscais para as atividades econômicas**

Crescer quatro vezes acima da média nacional não acontece por acaso. Mato Grosso do Sul construiu, nos últimos anos, um dos ambientes mais favoráveis ao investimento e à produção do país, combinando competitividade, previsibilidade e condições reais para quem quer expandir seus negócios.

O estado gera mais empregos, aumenta a renda de quem trabalha e reduz a pobreza com consistência, enquanto atrai investimentos privados em volume recorde e vê novos setores se consolidando ao lado de um agro cada vez mais industrializado.

Por trás desse desempenho, há uma política fiscal estruturada para fortalecer quem produz.

**Com a menor alíquota modal de ICMS do país, 17%, o MS oferece benefícios organizados por setor, com base legal definida e acesso transparente, que dão horizonte para planejar, investir e crescer com segurança.**

Este guia reúne esses incentivos de forma clara e objetiva, para que empresas, produtores rurais e cidadãos saibam exatamente o que está disponível e como aproveitar.

## ALÍQUOTAS MODAIS PRATICADAS

UF	2022	ALÍQUOTA NEUTRA *	2023	2024	2025
AC	17,0%	20,0%	19,0%	19,0%	19,0%
AL	18,0%	-	19,0%	19,0%	19,0%
AM	18,0%	-	20,0%	20,0%	20,0%
AP	18,0%	-	18,0%	18,0%	18,0%
BA	18,0%	-	19,0%	20,5%	20,5%
CE	18,0%	21,4%	18,0%	20,0%	20,0%
DF	18,0%	22,5%	18,0%	20,0%	20,0%
ES	17,0%	21,1%	17,0%	17,0%	17,0%
GO	17,0%	24,2%	17,0%	19,0%	19,0%
MA	18,0%	-	20,0%	22,0%	23,0%
MG	18,0%	-	18,0%	18,0%	18,0%
MS	17,0%	20,7%	17,0%	17,0%	17,0%
MT	17,0%	20,2%	17,0%	17,0%	17,0%
PA	17,0%	21,5%	19,0%	19,0%	19,0%
PB	18,0%	23,6%	18,0%	20,0%	20,0%
PE	18,0%	20,5%	18,0%	20,5%	20,5%
PI	18,0%	24,1%	21,0%	21,0%	22,5%
PR	18,0%	23,5%	19,0%	19,5%	19,5%
RJ	18,0%	-	20,0%	20,0%	20,0%
RN	18,0%	22,3%	20,0%	18,0%	20,0%
RO	17,5%	-	17,5%	19,5%	19,5%
RR	17,0%	19,6%	20,0%	20,0%	20,0%
RS	17,0%	20,9%	17,0%	17,0%	17,0%
SC	17,0%	20,7%	17,0%	17,0%	17,0%
SE	18,0%	22,7%	19,0%	19,0%	19,0%
SP	18,0%	-	18,0%	18,0%	18,0%
TO	18,0%	22,8%	18,0%	20,0%	20,0%

\*Alíquota que neutralizaria as perdas de arrecadação dos estados e do DF, conforme Nota do Comsefaz "Reequilíbrio Fiscal e Socioeconômico dos Estados".

\*Fonte: COMSEFAZ 2025 (Comitê Nacional de Secretários de Fazenda, Finanças, Receita ou Tributação dos Estados e do Distrito Federal)

# MATO GROSSO DO SUL

Desenvolvimento Produtivo e Política de Benefícios Fiscais para Atividades Econômicas

Crescimento acima da média nacional

**4X** acima da média do Brasil



Mais empregos



Mais renda



Mais investimentos privados



Economia em diversificação



Agro cada vez mais industrializado

Ambiente competitivo para investir

Menor alíquota de ICMS do país

**17%**



Segurança jurídica



Previsibilidade



Transparência

Estrutura da Política Fiscal

**77**

benefícios fiscais

**+12**

setores econômicos

**4**

bases legais

Setores contemplados



Agro



Indústria



Comércio e Serviços



Energia



Transporte



Saúde



Consumo Essencial



Combustíveis



Ambiental



Setor Público

## 2. O que são benefícios fiscais?

Benefícios fiscais são incentivos concedidos pelo governo para estimular determinadas atividades econômicas, setores produtivos ou situações sociais específicas, por meio de redução ou eliminação da carga tributária (impostos).

No contexto do ICMS – Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – os benefícios podem ser concedidos das seguintes formas:

### **Isenção de ICMS:**

Dispensa de pagamento do ICMS. A operação isenta não gera para a empresa/pessoa a obrigação de pagamento do imposto naquela situação específica.

### **Redução da base de cálculo do ICMS:**

Cálculo do ICMS sobre um valor menor que o valor da operação realizada. O imposto incide apenas sobre essa base reduzida, resultando numa carga tributária menor que a original, o que reduz o valor do imposto a pagar.

### **Crédito presumido ou outorgado:**

Permissão para a empresa abater um percentual do ICMS devido, mesmo sem ter créditos reais de entradas. Reduz a carga tributária da operação realizada.

## 3. Benefícios por setor de atividade

SAÚDE



COMÉRCIO - BARES E RESTAURANTES



COMBUSTÍVEIS



AGROPECUÁRIA



INDÚSTRIA



ENERGIA



TRANSPORTE



SERVIÇOS



CONSUMO ESSENCIAL E PROTEÇÃO SOCIAL



MEIO AMBIENTE



ÓRGÃOS PÚBLICOS



OUTROS



## 4. Como acessar os benefícios

Para usufruir dos benefícios fiscais, siga os passos abaixo:

- 1. Identifique o benefício do seu setor ou atividade** – use este guia para localizar os incentivos disponíveis para a sua atividade econômica.
- 2. Verifique a fundamentação legal correspondente** – para cada benefício está indicada a norma e o artigo específico (Regulamento do ICMS, Decreto).
- 3. Confirme os requisitos** – nos casos em que esteja indicado que o benefício é “autoaplicável” não há necessidade de solicitação, basta que a operação realizada se enquadre na situação ou condição prevista na norma legal. Nos casos em que esteja indicado que o benefício é “condicionado”, verifique se há necessidade de solicitação à SEFAZ. Se não houver, basta proceder conforme indicado (atender às obrigações acessórias). Caso seja necessário solicitar autorização, acesse a página da SEFAZ no link abaixo, onde estão disponibilizadas as Cartas de Serviço, e verifique as orientações na Carta correspondente ao benefício que pretende solicitar. **[Acesse aqui.](#)** Caso reste alguma dúvida, solicite auxílio à SEFAZ por meio do FALE CONOSCO **[disponível aqui.](#)**
- 4. Consulte o seu contador ou assessor tributário** – solicite orientações sobre a emissão dos documentos fiscais para atendimento das obrigações acessórias. O aproveitamento dos benefícios fiscais depende do atendimento dos requisitos, da correta emissão dos documentos fiscais e registros na Escrituração Fiscal Digital.

## 5. Perguntas frequentes

### Minha empresa pode acumular mais de um benefício?

Sim, desde que cada benefício tenha base legal e que não haja vedação específica. Consulte um contador ou a SEFAZ/MS para análise específica do seu caso.

### Os benefícios valem para empresas do Simples Nacional?

Desde que não haja vedação específica na norma legal que instituiu o benefício, eles se aplicam a todas as empresas, independentemente do regime tributário.

Existem também benefícios concedidos exclusivamente para empresas optantes pelo regime do Simples Nacional, como a isenção no fornecimento de refeições. Verifique cada caso com a SEFAZ/MS.

### Como saber se meu produto está enquadrado na lista?

Os benefícios vinculados a produtos indicam o NCM (Nomenclatura Comum do Mercosul) da mercadoria beneficiada. Consulte o seu contador sobre o enquadramento do seu produto na tabela de classificação NCM.

Você também pode consultar a tabela "NCM On-line do Sistema Classif" (**[clique aqui](#)**) para descobrir o código NCM de uma mercadoria.

### Onde posso encontrar o texto completo do RICMS/MS?

O Regulamento do ICMS, bem como todas as Leis, Decretos, Convênios e Resoluções estão disponíveis no portal oficial da SEFAZ/MS, **[clikando aqui](#)**.

## 6. Fale com a SEFAZ/MS

Para dúvidas sobre enquadramento em benefícios fiscais, requisitos de cada convênio, consultas tributárias formais ou orientações sobre a escrita fiscal, entre em contato:

Fale Conosco

<https://www.sefaz.ms.gov.br/fale-conosco/>  
ou telefone (67) 3318-3298.

## Siga o MS

 @governodems

 @GovernoMS

 @GovernoMatoGrossodoSul

 @GovernoMS

 @governoms



Fazer  
bem-feito  
para fazer  
dar certo.